

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

**PA Nº 118/2019**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL**

**Data da reunião: 09 de abril de 2021**

**Horário: 9h às 12h**

**Modalidade: Reunião por Videoconferência**

No dia 09 de abril de 2021, às 9h, reuniu-se, por videoconferência - em sala virtual Google Meet, o Comitê de Governança e Gestão Participativa-CGOV, instituído pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018. Estiveram presentes os seguintes membros do CGOV: Desembargador-Presidente Daniel Viana Júnior, Coordenador do Comitê; Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Geraldo Rodrigues do Nascimento; Desembargadora Iara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial; Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares, Presidente da AMATRA XVIII; Gustavo da Costa Seixas, Secretário-Geral da Presidência; Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Jorge Luis Machado, Secretário-Executivo da Ouvidoria; Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral; Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Ricardo Webster P. de Lucena, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; José Humberto Abrão Meireles, da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Goiás; e Cleber Martins Sales, Juiz de Cooperação.

Registro a participação de: Luciano Teles Vieira, Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; Cássia Maria Sebba Kafuri, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos; Flávia Ferreira Souza, Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira; Gabriela Brito de Castro, Chefe da Gerência de Saúde; Hamilton Natsuo Hayashida Júnior, Chefe da Gerência de Apoio à Governança de TIC; João Hélio Martins Júnior, Chefe da Gerência de Planejamento e Projetos; Lara Cristina Nercessian de Barros, Chefe da Gerência de Responsabilidade Socioambiental; Lídia Barros Nercessian, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social; Maísa Bueno Machado, Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos; Marcos Balduino de Oliveira, Diretor da Secretaria de Auditoria Interna; Mateus Vargas Mendonça, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal; Natasha Memória Rocha, servidora da Gerência de Responsabilidade Socioambiental; Patrícia

Vieira de Sousa, servidora do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal; Rafael Ramos Tavares, Chefe da Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus; e Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

O Desembargador-Presidente abriu a reunião, informando, com pesar, o falecimento do colega servidor Elifas Levi da Silva e lamentando a situação atual em que vivemos. Feito o registro, passou à discussão dos itens constantes da pauta:

**1) Aprovação do Plano de Ação da Comissão de Participação Feminina:** a Desembargadora Iara Teixeira Rios explicou que o plano de ação foi elaborado pela Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina do TRT 18ª Região a partir das respostas obtidas na pesquisa realizada em 2020 com magistradas e servidoras do TRT 18ª Região. Esclarecendo a finalidade de favorecer e estimular a participação feminina neste Tribunal, abordou cada iniciativa do plano. Findada a apresentação, foi levantada a importância das ações citadas em paralelo à consideração de que pode haver, a depender do contexto da unidade, casos de várias servidoras com licença maternidade – seguidas de usufruto de férias – em momentos próximos, ocasionando possível dificuldade de gerenciamento das atividades. O Desembargador-Presidente sugeriu que nestes casos específicos a Administração pode disponibilizar servidores (as), a exemplo do que já ocorre com o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargadores – GAD (Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 762/2017). Também foi abordada a singularidade das situações das oficiais, que não cumprem carga horária padrão como as demais servidoras e, por esse motivo, não usufruem do direito estabelecido pelo Programa Pró Mater, necessitando, assim, de adaptação da norma existente a esses casos. O Desembargador-Presidente ponderou ser perfeitamente plausível e justificada a sugestão de menor carga de trabalho (menor porcentagem de diligências) e de limitação de não atuação em áreas inóspitas (inclusive no momento final da gestação). Foi ainda trazida a necessidade de ampliar a situação sugerida de teletrabalho misto para os pais de crianças em idade escolar (até 12 anos), que exercem ativamente a função paterna e encontram, da mesma maneira, desafios, bem como para os pais soltos ou de relacionamentos homoafetivos. Finalmente, houve encaminhamento para votação favorável a todas as ações contidas no Plano, levando em consideração as análises acima citadas. **Deliberou-se pela aprovação do documento (conforme minuta contida no doc. 140, do PA 13234/2019).**

## **2) 1ª RAE de 2021:**

**2.1) Encerramento da Estratégia 2015-2020:** o chefe da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, Wilane Massarani, apresentou documento com o balanço final da Estratégia 2015-2020, demonstrando que havia 11 objetivos estratégicos e 33 indicadores, sendo que 66,7% das metas estabelecidas para o período foram alcançadas; 9,1% dessas tiveram resultados que, apesar de

não atingirem o estabelecido, alcançaram mais de 90% do estipulado; 9,1% não atingiram a meta e tiveram resultados inferiores a 90% do estipulado; e 15,1% não tiveram aferições no ano base. O documento segue acostado à sequência 348 deste PA (fls. 926/945). Houve sugestão de que, em caso de permanência do indicador “Taxa de processos de pedido de concessão de benefícios a servidores solucionados no prazo”, o nome pudesse ser alterado para “Taxa de *solução* de processos de pedido de concessão de benefícios a servidores” a fim de evidenciar maior entendimento do quesito. Acerca dos valores discriminados nos objetivos estratégicos, foi esclarecido que de acordo com orientação do TCU toda demanda com orçamento deve ter vinculação com algum objetivo estratégico. Como é realizado preenchimento em planilha pelos gestores das unidades envolvidas, nem sempre a atualização ocorre de forma tempestiva e precisa, sendo, portanto, considerado um valor estimado.

**2.2) Situação dos Projetos Estratégicos – Biênio 2019-2021:** foram apresentadas pelo chefe da Gerência de Planejamento e Projetos, João Hélio, as situações dos projetos da gestão 2019-2021 (doc. 348, fls. 946/951). No que se refere aos dados deste ano, 13 projetos estratégicos estão em andamento e dois foram concluídos. Quando o foco é ampliado para o biênio 2019/2021, tem-se que 63,9% dos projetos estratégicos foram concluídos e 36,1% estão em andamento. Foi mencionado que após Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que o projeto “*TaxiJus (MOB-Jus TRT18)*”, com o escopo que foi definido, não é viável ao Tribunal e, por esse motivo, será cancelado. Ao final, foi exibido o painel de *Power BI* com os detalhes da Gestão dos Projetos Estratégicos – extraídos do sistema Redmine.

**2.3) Apreciação dos Objetivos Estratégicos e Cesta de Indicadores para o Plano Estratégico do TRT da 18ª Região 2021-2026:** o Secretário-Geral de Governança e Estratégia, Robnaldo Alves, trouxe a discussão dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, uma vez que já estavam aprovados (CGOV – 3ª RAE Institucional de 2020) a identidade organizacional do Plano (missão, visão e valores) e os elementos da Matriz SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças). Relembrou as regras de ouro estabelecidas pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021, focando principalmente naquelas que apregoam a necessidade de se adotar o objetivo definido para cada macrodesafio no plano nacional da JT, evitando estabelecer objetivos adicionais; de se definir, no máximo, duas metas e indicadores para cada objetivo, além daquelas (es) definidas no Encontro Nacional do Poder Judiciário; e de se investir em iniciativas para alavancar a estratégia nacional. Abordou, então, a sugestão de cada objetivo estratégico e indicadores, conforme documento anexado à sequência 348 (fls. 952/963), apresentando-os para discussões e aprovações. Sobre a meta de realização de exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e servidores, a Chefe da Gerência de Saúde esclareceu que, em que pese o Tribunal já cuidar da contratação para tal

consecução, foi realizada consulta ao CNJ sobre a possível suspensão desta, tendo em vista o momento da pandemia. Robinaldo explicou também que a SGGOVE fará reuniões com gestores das áreas técnicas envolvidas para estabelecer as metas de cada objetivo estratégico e, na sequência, validará a proposta com o gestor de metas do Tribunal (Desembargador-Presidente), até 07/05/2021. Por fim, discutiu-se acerca da possível consulta pública sobre a versão final do Plano Estratégico antes de este ser submetido ao Tribunal Pleno, aos moldes do que já é realizado pelo CNJ e pelo CSJT. O Comitê **deliberou a) pela aprovação dos objetivos estratégicos e dos indicadores conforme estabelecido no doc. 348 (fls. 952/963); e b) pela execução da consulta pública, em observância ao princípio da transparência, devendo ser feita prévia divulgação da pesquisa a ser realizada a fim de que os possíveis interessados possam se contextualizar antecipadamente, tendo em vista que o prazo para respostas da pesquisa será de cinco dias – para atender ao cronograma preestabelecido.**

**2.4) Apreciação do Plano de Gestão 2021-2023:** foi apresentado pelo Secretário-Geral de Governança e Estratégia o plano de Gestão 2021-2023, o qual vincula suas iniciativas aos objetivos estratégicos definidos nos Planos Estratégicos – da JT e do Tribunal (em construção), conforme item acima. O documento traz iniciativas discriminadas em cada área de atuação, quais sejam *Atuação Jurisdicional; Governança e Gestão; Integração da Agenda 2030 da ONU (ODS); Gestão de Pessoas; e Tecnologia, Inovação e Gestão de Dados*, conforme demonstrado no documento acostado à sequência 348 (fls. 964/972). Durante as discussões, foi sugerido que o desdobramento da estratégia possa acontecer, neste momento de pandemia, por meio das ações de Correição Ordinária, assim como atualmente são realizadas as análises sobre a pesquisa de clima de cada unidade correicionada. O servidor Mateus Mendonça esclareceu que, em relação à expansão do projeto-piloto de gestão por competências para todo o TRT 18ª, a intenção é de que sejam envolvidas todas as áreas do Tribunal – que compreendem os eixos TI, contratações, pessoas e judiciário 1º e 2º graus – o que não significa que o projeto será expandido para todas as unidades que compõem o Regional, conforme consta no documento. Nesse sentido, sugeriu, junto ao Secretário de Gestão de Pessoas, alteração do texto previamente estabelecido – relativo às ações de avaliações por competências, em *Gestão de Pessoas*. Por fim, o Secretário-Geral de Governança e Estratégia defendeu a importância da ampliação da autorização concedida pela Escola Judicial para mais um servidor da SGGOVE no curso relativo ao “Projeto Piloto de *Business Analytics*”, ao que foi confirmada pela Desembargadora-Diretora da EJ a posterior revisão de tal solicitação. **Deliberou-se pela aprovação do Plano, conforme minuta anexa às fls. 964/972, com alteração do texto da iniciativa relativa à gestão por competências para “Expandir os projetos-pilotos de avaliação por competências e geração de lacunas para todas as áreas do Tribunal”.**

**2.5) Acompanhamento das Metas Nacionais 2021:** o chefe da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação apresentou os dados relativos às metas nacionais definidas no Encontro Nacional do Poder Judiciário de 2021 (até fevereiro) - documento acostado à sequência 348 (fls. 973/1001). No que diz respeito à *Meta 5 (Índice de Congestionamento Líquido)*, o servidor Rafael Tavares sinalizou que a taxa medida refere-se ao cálculo sem inclusão dos processos suspensos, reforçando a importância de os servidores das VTs realizarem as corretas suspensões dos processos, a fim de prevenir contaminação do indicador. Foi destacado por Wilane Massarani que a partir de 2021 a *Meta 6 (Índice de Ações Coletivas Julgadas)* é aplicada apenas ao TST, da mesma forma que a *Meta 7 (Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes)*, e que os *Tempos Médios de Duração do Processo na 1ª e na 2ª instância* não serão mais acompanhados no Plano Estratégico da JT e do TRT 18ª. Quanto à *Meta 9 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário)*, foi pontuado por Robinaldo Alves que o CSJT elaborou plano de ação para ser o padronizado para a Justiça do Trabalho, com colaboração de cada Tribunal – por meio dos seus programas, e apresentou ao CNJ em 08/04. Aguarda-se, então, orientação do CSJT acerca de como será realizada a integração entre essas ações.

Sem mais discussões, a reunião foi encerrada às 12h22. Eu, Paula Rejane dos Santos Guimarães, Chefe do Setor de Apoio à Governança de Pessoas, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros do CGOV.

## A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES

CHEFE DE SETOR FC-3

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

JOSÉ HUMBERTO A. MEIRELES

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

JORGE LUIS MACHADO

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA FC-6

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

CLEBER MARTINS SALES

JUIZ TITULAR

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES

JUIZ SUBSTITUTO

Goiânia, 23 de abril de 2021.

